ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moysés Vianna"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.254, DE 25 DE OUTUBRO DE 1994.

Dá denominação de uma rua da cidade de CECILIO JOSÉ DA SILVA.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada CECILIO JOSÉ DA SILVA a via pública localizada no loteamento Jardim do Verde III, hoje denominada Rua "A".

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a mandar colocar na mencionada via pública, as placas respectivas, devendo constar abaixo do nome: AGRICULTOR.-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 25 de outubro de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

Engº ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ANTONIO APOITIA NETTO
Secretário M.de Administração

Scanned by CamScanner